



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 761/2014

*“Dispõe sobre exoneração de servidor”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VIII e XIII da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 37 e 38 da Lei Complementar 146/11 que trata das avaliações de desempenho integrada de exames periódicos que atestam a aptidão para exercer a função pública;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDNALDO ROSSETO**, estando em estágio probatório e após a avaliação da CAAOS – Comissão de Avaliação Administrativa e Operacional do Servidor foi considerado **INAPTO** para exercer suas atividades laborativas, sujeitando-se às penalidades previstas no artigo 39 da Lei Complementar 146/11;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar 7297/12, instaurado pela Portaria 797/13 oportunizou a ampla defesa ao servidor, sendo considerado pela Comissão Processante **INAPTO** para o exercício da função pública;

**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXONERAR** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria da Saúde, o servidor Ednaldo Rosseto, admitido em 13 de agosto de 2008, por força das disposições deste ato.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.